

PORTARIA Nº 1.699/2019

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e
28.401/2019, tendo em vista o que consta no
processo nº **15.670/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 03 (três)
meses, a partir do mês de outubro de 2019, a Portaria nº 875/2018, que
concedeu gratificação por estudos fora do Município ao servidor municipal
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI, Técnico em Edificações,
lotado na SEMDURB.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019.



GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 8758
de 02/01/2020